



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 62ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).**

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se a sexagésima segunda sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a Presidência do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas. Contou com a presença dos conselheiros: Ariel Adorno de Sousa, Marcia Ângela Patrícia, Lenilson Sergio Candido, Maria Rosangela Soares e Walterlina Barboza Brasil. **1. Informes:** Informe da conselheira Walterlina: "Há exigência por parte da auditoria por conta da CGU no registro dos Planos de Trabalho e várias outras demandas. Porém, o sistema é inconsistente quanto as informações do sistema SIGAA e o que as Resoluções exigem. Neste sentido, é importante que esta Câmara verifique a possibilidade de analisar que as demandas possam ser, antes, verificadas quanto a compatibilidade e evitar retrabalho". **2. Ordem do dia:**

**2.1 Processo:** 23118.000292/2021-00, **Parecer:** 10/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Solicitação de transferência de FCC do Programa de Mestrado em História e Estudos Culturais para o Programa de Mestrado em História da Amazônia, **Interessado:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA, NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS; **Relator(a):** Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro; **Discussão:** Foi solicitado, e deferido pela câmara, o direito à manifestação do servidor Rogério Sávio Link vice-coordenador do PPGHAM; **Decisão:** Foi concedido vista do presente processo ao Conselheiro Ariel Adorno de Sousa. **Registro realizado pela Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "Professor Ariel, o Núcleo de Ciências Humanas de pronto convida para dialogar com a Professora Lilian Moser, Alexandre Pacheco, Rogerio Link e Departamento de Historia e PROPESQ para aclarar sobre o objeto requerido pelo PPGHAM.".

**2.2 Processo:** 23118.002318/2021-46, **Parecer:** 1/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Consulta a respeito da aplicação da [Resolução 023/2003/CONSAD](#), **Interessado:** Reitoria; **Relator(a):** Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão:** Por 5 votos favoráveis 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela. **Registro de abstenção de voto da Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "Abstenção por entender que a votação prejudica a condição de discutir no âmbito político." **2.3 Processo:** 23118.009366/2021-65, **Assunto:** Criação de comissão para estudo e elaboração de proposta de resolução para atendimento de recomendações da CGU sobre mecanismos de acompanhamento das atividades dos docentes investidos em cargo comissionado de Chefe de Departamento de modo a garantir o cumprimento das atividades do cargo, conforme despachos 0856604, 0860323 e 0877037. **Interessado:** UNIR; AUDIN; **Decisão:** A Câmara decidiu, por unanimidade, pela designação da comissão, que será composta por 4 membros, sendo a conselheira Walterlina Barboza Brasil, representante da CPPMA, um representante da CLN, um representante da PRAD e um representante da CPPD. O conselheiro Lenilson Sergio Candido será o suplente da conselheira Walterlina Barboza Brasil. A comissão terá prazo de 90 dias para entrega dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às 15h40m, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, foi lida e aprovada nesta sessão, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.

Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 10/02/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente**, em 11/02/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0878422** e o código CRC **27E76F67**.

Referência: Processo nº 99916751e.000002/2019-41

SEI nº 0878422